



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Ordenador de Despesas a Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.296.571 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na cidade de Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81, estabelecida à Rodovia PE 60, nº 17, Km 16, Sala B, Centro - Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000, e-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com, telefone: (81) 3551-1991, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA**, portador da carteira de identidade nº 404.033, expedida pela MB/RJ, CPF nº 786.143.847-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 077/2023**, resolvem celebrar o presente **1º termo aditivo** ao contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS NO PL 067/2023 – PE 043/2023).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cumulado com o art. 190 da Lei 14.133/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – A prorrogação do prazo contratual por mais **03 (três) meses**, contados a partir do dia **10 de outubro de 2024, encerrando-se no dia 07 de janeiro de 2025**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 337/2023**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito,

Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe
Escada - Pernambuco - CEP 55.500-00 - 11.294.303/0001-80
81 - 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br - governodaescada@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 04 de outubro de 2024.

FUNDO MUN. DES. SOCIAL DE ESCADA

CNPJ Nº 12.102.545/0001-98

JACYENDY F. MOURA G. S. FERREIRA

Secretária Des. Social
Ordenador de Despesas

P/CONTRATANTE

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/ME nº 19.355.594/0001-81

JOSIMAR MOREIRA DE SANTANA

Sócio Administrador
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :